



Visto. À consideração superior,  
Lisboa e ISCPSI, 17 de setembro de 2012

*Pedro Clemente*  
O Diretor  
Pedro Clemente  
Superintendente

**Polícia de Segurança Pública**

**ISCPSI**



**Plano de Atividades  
2013**



## Ficha Técnica

**Plano de Atividades ISCPSI / 2013**

***Autoria:*** Técnico Superior Firmo Ferreira

***Núcleo de Avaliação e Qualidade***

*Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*

*Lisboa, 17 de setembro de 2012*

**Versão II**

*“(...) o que se pretende é menos efetivo mas melhor equipado, qualificado, com maior enquadramento hierárquico e com melhores condições de trabalho e remuneratórias, ou seja, mais motivado e capacitado.”*

(in OS nº. 75 B, II Parte, de 04mai2012, parágrafo 3, página 3).

## Índice

### Conteúdo

Índice .....	4
Prefácio.....	6
Virtudes de um Oficial de Polícia: .....	8
1. O ISCPsi - Caracterização .....	9
1.1 Ambiente Interno .....	9
1.1.1 Lema .....	9
1.1.2 Missão .....	9
1.1.3 Atribuições .....	10
1.1.4 Visão estratégica .....	11
1.1.5 Estrutura organizacional.....	11
1.1.5.1 Matriz orgânica.....	11
1.1.5.2 Estrutura geral.....	12
1.1.6 Mapas de recursos humanos .....	14
1.1.7 Quadro legal da organização e funcionamento institucional .....	17
1.2 Ambiente externo .....	18
1.3 Destinatários .....	18
1.3.1 Cliente interno.....	19
1.3.2 Cliente externo .....	19
1.4 Efemérides.....	19
1.5 Análise das envolventes internas e externas .....	20
2. Orçamento previsto do ISCPsi.....	22
3. O ISCPsi – Estratégia organizacional [2012-2014].....	22
3.1 Aprofundar a vertente formativa interna: .....	24
3.2 Aumentar a oferta formativa externa:.....	25
3.3 Desenvolver a investigação e os estudos aplicados de apoio à decisão:.....	28
3.4 Incentivar o empreendedorismo e a exportação de serviços em matéria de segurança, em parceria com o associativismo empresarial: .....	28
3.5 Renovar a imagem institucional do ISCPsi:.....	28
3.6 Automatizar o processo administrativo escolar e potenciar o e-learning: .....	29
3.7 Rever os Estatutos e Regulamentos do ISCPsi: .....	29
3.8 Agilizar o processo de gestão financeira e de recursos humanos:.....	29
3.9 Aumentar a captação de receitas:.....	30

---

3.10	Diminuir os custos de contexto:.....	30
3.11	Remodelar as instalações:.....	30
3.12	Rejuvenescer a frota automóvel de apoio à docência: .....	30
3.13	Reforçar a ligação à sociedade:.....	30
4.	2013: opções estratégicas do ISCPSI .....	31
4.1	objetivos estratégicos e operacionais e indicadores de desempenho mensuráveis [ <i>continuum</i> de 2012-2013] .....	32
5.	Plano de atividades ISCPSI / 2013 .....	34
5.1	objetivos estratégicos e operacionais e indicadores de desempenho .....	35
5.2	Actividades o âmbito do ensino superior universitário .....	36
5.3	Actividades o âmbito da formação externa .....	36
5.4	Actividades o âmbito da formação interna.....	37
5.5	Actividades do Centro de Investigação [ICPOL] .....	37
5.5.1	Considerações gerais.....	37
5.5.2	Recursos humanos .....	37
5.5.3	Meios materiais.....	38
5.5.4	Eventos científicos.....	38
5.5.5	Projetos .....	38
5.5.6	Publicações científicas.....	39
5.5.7	Relações exteriores .....	39
5.5.8	Mestrado em Ciências Policiais .....	39
5.6	Actividades do Corpo de Alunos [CAL] .....	40
5.7	Actividades do Núcleo de Apoio Geral.....	43
5.7.1	Enquadramento.....	43
5.7.2	Actividades para 2013 .....	43
5.8	Actividades do Núcleo de Sistemas de Informações e Comunicações [NSIC].....	44
5.9	Actividades do Núcleo de Gestão Financeira [NGF].....	45
5.9.1	Preâmbulo .....	45
5.9.2	Objetivo estratégico .....	45
5.9.3	Objetivos operacionais.....	45
	Considerações finais.....	46
	ANEXO I – Referências.....	47
	ANEXO II - ISCPSI – Mapa de pessoal para 2013 .....	48

## Prefácio

Como documento estruturante, o plano de atividades permite um melhor acompanhamento do ciclo de gestão anual. Nele estão discriminados: a(s) estratégia(s), os objetivos a alcançar, os projectos em curso, a programação das acções e a necessária afectação de recursos.

Nos termos do nº. 1 do artº. 1º. do Decreto-Lei nº. 183/96, de 27 de Setembro, e ainda o nº. 1 do artº. 4º. da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de fevereiro, assim como a alínea c) do nº. 1 do artº. 8º. da Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, o plano de actividades é entendido como documento nuclear do funcionamento dos organismos e entidades da administração central do estado, os quais estão obrigados à sua elaboração anual.

Numa perspectiva de gestão óptima dos recursos existentes e de prestação de um serviço de qualidade que se deseja, para além do próprio imperativo legal, a elaboração do plano de atividades por parte do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna assume-se como um compromisso e um instrumento fundamentais em termos de planeamento organizacional e em que são definidos e descritos, para um dado período de tempo e consequente ciclo de gestão, a estratégia a adotar para cumprimento dos objetivos, os objectivos de curto e ou médio prazo a cumprir pela Instituição assim como as prioridades definidas e sua articulação com as orientações gerais e específicas definidas pela PSP.

Atendendo à missão, valores e competências do ISCPSI, o plano de atividades pretende refletir todo um sistema de planeamento estratégico e operacional da PSP, entroncando fundamentalmente nas linhas de orientação estratégia constantes da política pública de segurança, em conjugação com as Grande Opções Estratégicas da PSP para o triénio 2013-2016.

O Plano de Atividades do ISCPSI para 2013, que se apresenta, visa essencialmente cumprir as orientações estratégicas definidas, numa conjugação com a sua especificidade própria como instituição de ensino superior universitário.

A elaboração deste plano, para além de ter obedecido a um processo de consulta da legislação existente assim como das diretivas institucionais já difundidas pelo dispositivo relativamente às principais orientações estratégicas para o próximo triénio, no caso em apreço, teve ainda como elemento aglutinador e condutor, assim como principal contribuinte, o documento oportunamente difundido pelo Diretor do Instituto, “Opções Estratégicas para o ISCPSI (2012-2014) – Tradição e Inovação: ISCPSI+”. Mas, tal como previsto no Decreto-Lei nº.

183/96, de 27 de Setembro (Anexo – Esquema-tipo dos planos e relatórios anuais de atividade), pela importância que assumiram para a completa elaboração do presente plano de atividades, é de acentuar o compromisso assumido por parte de todos os serviços deste Instituto que, dentro dos prazos indicados, fizeram chegar ao Núcleo de Avaliação e Qualidade os respetivos contributos, materializados nos seus objetivos e actividades planeadas para 2013.

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, ao longo de 2013 e tal como ocorreu ao longo de 2012, garantirá a rigorosa gestão de meios através de uma contínua otimização da estrutura organizacional assim como da gestão de recursos que lhe estão afetos; otimizará os processos de comunicação interna e externa, assim como as tecnologias de informação e comunicação disponíveis, visando a aproximação aos padrões e parâmetros de qualidade que se pretendem para um ensino superior universitário de qualidade. Subjacente a todo o processo mas também como um fim que se pretende, encontrar-se-á sempre presente como elemento integrante e integrador do desenvolvimento do ISCPSI, a promoção da imagem institucional, que se materializará também numa qualificação crescente dos serviços prestados e a prestar, visando o cumprimento integral da missão.

Na perspectiva do cliente externo, aprofundar-se-á o processo de modernização dos serviços prestados, através da otimização dos meios e da simplificação e desmaterialização dos procedimentos, privilegiando a qualidade e o rigor do ensino ministrado, procurando satisfazer os interesses do cidadão, também através de uma melhor e mais completa informação ao mesmo, possível através dos instrumentos de gestão concebidos e aplicados ao longo de 2012.

Ou seja,, o ISCPSI materializará a sua ação no desenvolvimento de novas formas de valorização do serviço prestado, não apenas através da procura do rigor académico imposto pela lei do ensino superior, no qual a sua missão se materializa, mas também no desenvolvimento e crescente qualificação de todos os serviços e recursos a eles afetos, de apoio àquele objectivo, de que resultará inegavelmente a promoção da qualidade do ensino superior aqui ministrado.

Toda a actividade será desenvolvida com a máxima transparência e de acordo com o conjunto de Valores que nos caracterizam e em que acreditamos:<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Ver página seguinte: “Virtudes de um Oficial de Polícia”

Virtudes de um Oficial de Polícia:

- ❖ ***Camaradagem***
- ❖ ***Disciplina***
- ❖ ***Dedicação***
- ❖ ***Inteligência***
- ❖ ***Justiça***
- ❖ ***Isenção***
- ❖ ***Humanismo***
- ❖ ***Firmeza***
- ❖ ***Coragem***
- ❖ ***Responsabilidade***
- ❖ ***Solidariedade***
- ❖ ***Tolerância***
- ❖ ***Prudência***
- ❖ ***Humildade***
- ❖ ***Perseverança***
- ❖ ***Honradez***
- ❖ ***Honestidade***
- ❖ ***Lealdade***

## 1. O ISCPSI - Caracterização

### 1.1 Ambiente Interno

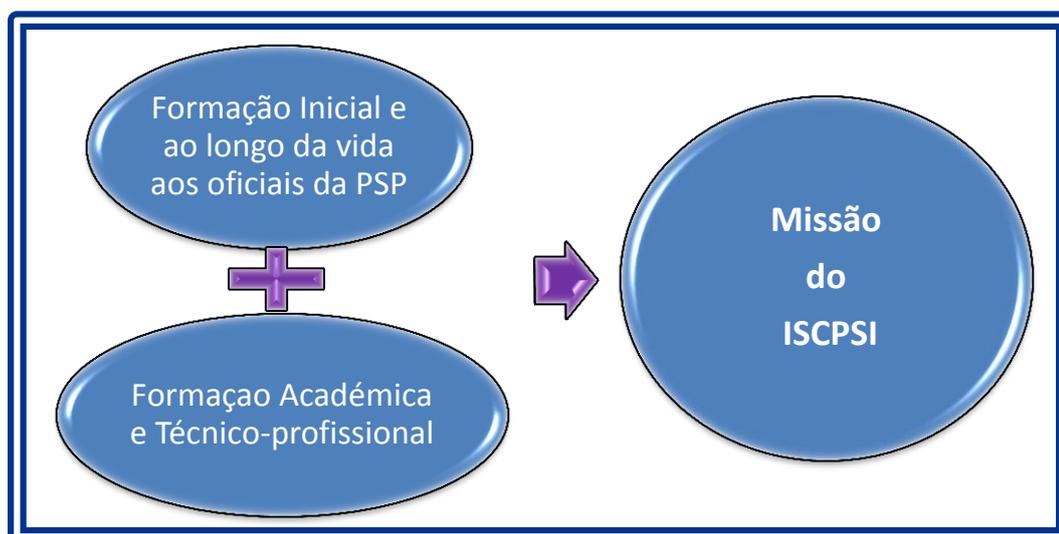
O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) é um instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar oficiais de polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projectos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais.

#### 1.1.1 Lema

Ao longo do ano 2013, a dinâmica a desenvolver em torno da excelência na prestação dos nossos serviços basear-se-á na divisa que nos caracteriza e identifica:

**“Victoria Discentium Gloria Docentium”.**

#### 1.1.2 Missão



O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), enquanto instituto policial de ensino superior universitário, tem por missão ministrar formação inicial e ao longo da vida aos oficiais de polícia da Polícia de Segurança Pública (PSP), através de ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais e de ciclos de estudos não conferentes de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

O ISCPSI pode ainda ministrar formação académica e técnico-profissional destinada aos técnicos superiores e dirigentes das forças, serviços e organismos de segurança, das polícias municipais e de outras entidades com atribuições e competências no âmbito da segurança interna.

Este estabelecimento de ensino superior visa a formação de oficiais destinados a integrar o mapa de pessoal com funções policiais da PSP, bem como a comunidade em geral, em matérias relacionadas com a segurança interna e a prevenção criminal.

### 1.1.3 Atribuições

No quadro das suas atribuições e competências, foram atribuídos ao ISCPSI os seguintes objetivos, que têm mantido uma estrutura comum, os quais foram globalmente alcançados ou mesmo superados:

- Ministar anualmente o curso de mestrado integrado em Ciências Policiais (modelo de Bolonha) e os subsequentes estágios para oficiais de polícia;
- Participar, em particular, na formação de quadros policiais para organismos e missões internacionais;
- Conceber e realizar seminários e conferências internacionais no âmbito da segurança interna;
- Promover, participar e colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento, nacionais e internacionais, integrados em objetivos de interesse nacional, europeu e internacional no domínio da segurança interna;
- Dinamizar e coordenar a participação da PSP no âmbito da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), da Associação Europeia de Colégios de Polícia (AEPC) e de outras redes e instituições, nacionais e estrangeiras, que desenvolvam a sua atividade no âmbito da segurança interna;
- Promover e aprofundar as relações com os países da lusofonia;
- Realizar cursos/simpósios no âmbito do programa anual da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), em áreas como: ordem pública, gestão de multidões e tecnologias de segurança; prevenção criminal e segurança urbana; simpósio científico sobre gestão de grandes eventos públicos;
- Realizar Estágios de Comando e Direção para oficiais de países da CPLP;
- Colaborar na conceção e implementação de cursos de formação e promoção de oficiais da CPLP, nos países de origem;
- Instalar e carregar a nova base de dados da Biblioteca do ISCPSI;
- Desenvolver procedimentos conducentes à Acreditação dos Cursos de mestrados, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, garantindo o cumprimento de todos os pressupostos que caracterizam os sistemas internos de garantia de qualidade numa Instituição de ensino superior.
- Promover, participar e colaborar em publicações científicas, periódicas e avulsas, do Instituto ou de outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

- Promover a imagem institucional;
- Organizar e ministrar outros cursos e estágios de aperfeiçoamento e especialização de interesse para a PSP.

#### 1.1.4 Visão estratégica

Pretende-se que o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna continue a ser uma instituição altamente prestigiada no âmbito das ciências policiais, com elevado grau de profissionalismo. Os vectores estratégicos consagrados no quadro abaixo apresentado, representa as linhas orientadores em que se desenvolve o âmbito de acção .

Visão Estratégica	
<i>Ser uma instituição de ensino superior público com elevada qualidade, competitividade, utilidade e notoriedade”</i>	
Vectores Estratégicos	Eixos de Actuação
<i>Ser uma instituição que forme profissionais altamente qualificados, desenvolva estudos científicos e contribua para a promoção da qualidade e imagem da instituição policial</i>	<i>Formação de Oficiais de Polícia</i>
	<i>Investigação Científica no âmbito das ciências policiais</i>
	<i>Formação Profissional contínua</i>
<i>Ser uma instituição que habilite com formação académica o público em geral.</i>	<i>Conferir graus académicos ao público em geral</i>

#### 1.1.5 Estrutura organizacional

O ISCPSI é uma instituição de ensino superior, inserido na PSP, sendo ainda um serviço público com uma estrutura orgânica específica, que foi objecto de reestruturação após a publicação da actual Lei Orgânica, com a subsequente regulamentação a ocorrer mais recentemente.

##### 1.1.5.1 Matriz orgânica

A estrutura interna da PSP assenta numa matriz hierarquizada, contemplada nos art.ºs 20.º, n.º 1, alínea a), e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, articulando-se os serviços da Direcção Nacional em unidades orgânicas nucleares,

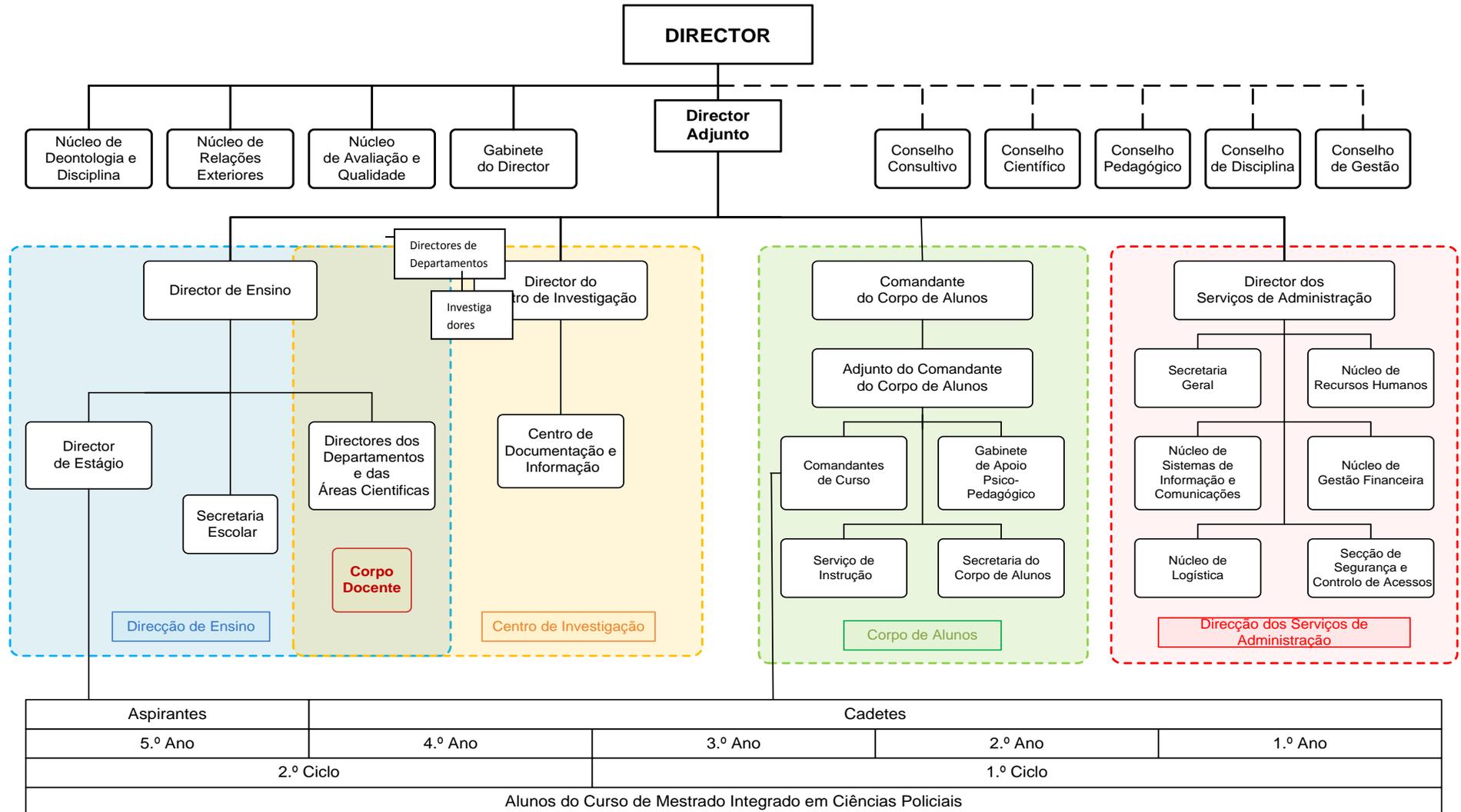
departamentalizadas, e em unidades flexíveis, do tipo divisão. A restante estrutura nuclear, composta por Unidades de Polícia e Estabelecimentos de Ensino Policial, possui uma estrutura orgânica bastante específica e diversa do demais aparelho do Estado, apresentando uma estrutura interna igualmente hierarquizada, conforme delineado pela Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, que aprovou a nova orgânica da PSP.

Na sequência do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), a estrutura orgânica da PSP foi objecto de profunda racionalização e optimização, dando origem à actual modulação.

#### **1.1.5.2 Estrutura geral**

(Ver quadro na página seguinte)

# Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



### 1.1.6 Mapas de recursos humanos

O ISCPSI ao abrigo da instituição organizada hierarquicamente em que está inserido também mantém este nível de organização, obedecendo os funcionários do quadro de pessoal com funções policiais à hierarquia de comando e o pessoal sem funções policiais às regras gerais de hierarquia da função pública. No quadro seguinte está distribuído todo o efectivo do pessoal que desempenham funções policiais e não policiais. No entanto pelas actividades que tem vindo a desenvolver também se inclui o quadro de alunos e de docentes.

Em anexo (Anexo II), encontra-se um mapa de pessoal da PSP para 2013, no que se refere ao ISCPSI.

Quadro de Pessoal com Funções Policiais <sup>2</sup>		
Postos	N.º de Efectivos	Funções Atribuídas
 Superintendente	1	Director
 Intendente	2	Director-Adjunto Director de Ensino
 Subintendente	2	Director do ICPOL Chefe do Gabinete do Diretor
 Comissario	4	Comandante do Corpo de Alunos / Adjunto do Comandante do Corpo de Alunos Director de Estágio Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Chefe do Núcleo de Relações Externas
 Subcomissario	6	Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicação 3 Comandantes de Curso Chefe da Secretaria Escolar Assessoria ao Director do ICPOL Chefe do Núcleo de Logística
 Chefe	12	Gestão, Coordenação, Secretariado, Apoio e Logística
 Agente Principal	87	Secretariado, Apoio e Logística
 Agente	2	Secretariado, Apoio e Logística
<b>TOTAL</b>		104

<sup>2</sup> Dados de 31 de julho de 2012

<b>Quadro de Pessoal com Funções Policiais</b>		
<b>Categoria</b>	<b>N.º de Efectivos</b>	<b>Funções Atribuídas</b>
Técnico-Superior	7	Gestão e coordenação nas seguintes áreas: - Tradução - Biblioteca - Financeira - Ensino - Relações Públicas - Psicologia - Avaliação e Qualidade - Recursos Humanos
Assistente-Técnico	1	Apoio na seguinte área: Serviços Sociais
Assistente Operacional	12	Funções ligadas a Higiene e limpeza Copa e cozinha
<b>Quadro de Docentes Policiais e não Policiais</b>		
<b>Função</b>	<b>N.º de Efectivos</b>	<b>Categoria</b>
Pessoal Docente Policial	3	Superintendente
	2	Intendentes
	6	Subintendentes
	5	Comissario
	5	Subcomissário
Pessoal Docente não Policial	1	Professores Catedráticos
	14	Professores Doutores
	11	Professores Mestres
	11	Professores Licenciados

Quadro de Alunos <sup>3</sup>		
Categoria	N.º de Alunos	ANO LECTIVO 2011/2012
Aspirante 	30	5.º ANO
Cadete-Aluno 	30	4.º ANO
Cadete-Aluno 	34	3.º ANO
Cadete-Aluno 	33	2.º ANO
Cadete-Aluno 	30 + PALOP'S	1.º ANO

### 1.1.7 Quadro legal da organização e funcionamento institucional

À PSP, para além de um vasto catálogo de leis da República, aplica-se um conjunto especial de normativos legais, de onde se destacam:

- Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro;
- Orgânica da Polícia de Segurança Pública, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto;
- Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 66-A/2008, de 28 de Outubro;
- Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, aprovado pelo Decreto-Lei, n.º 275/2009, de 02 de Outubro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 93/2009, de 30 de Novembro;
- Estatuto do Pessoal Policial da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de Outubro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 91/2009, de 27 de Novembro;

<sup>3</sup> Dado que 3 alunos (do 4.º e do 3.º. Anos) ainda têm exames em setembro, os números poderão sofrer ainda algum reajuste.

- Orgânica do Ministério da Administração Interna, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro;
- Regulamento do Fardamento e Uniformes do Pessoal com Funções Policiais da PSP, aprovado pela Portaria n.º 634/2010, de 09 de Agosto;
- Regulamento de Admissão e Frequência do Curso de Licenciatura em Ciências Policiais, aprovado pela Portaria n.º 101/95, de 2 de Fevereiro;

## **1.2 Ambiente externo**

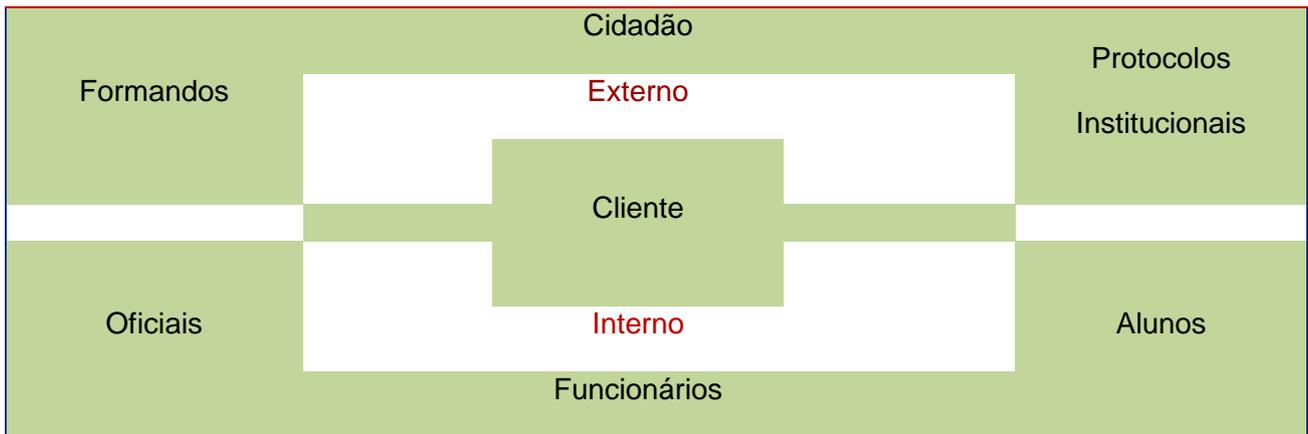
O ambiente Externo com implicações directas nas actividades desenvolvidas pelo ISCPSP, dependem de factores distintos:

- Enquadramento Institucional ao qual deverá obedecer com as orientações estratégicas definidas pela Direcção Nacional da PSP.
- Enquadramento legal que baliza a actividade do ensino superior policial, bem como as regulamentações internas.
- A sua actuação dependerá do público externo interessado na oferta que a instituição terá disponível na área da formação, nomeadamente
- As suas actividades englobam ainda entidades interessadas no estabelecimento de protocolos tendo em vista interesses comuns na área de investigação académica e/ou empresarial.
- Actividade académica deverá procurar apoios financeiros junto de candidaturas a projectos comunitários em parceria com outras entidades universitárias

## **1.3 Destinatários**

Os principais destinatários da actividade policial são:

- (i) os cidadãos e as instituições, públicas e privadas (que esperam da PSP a prestação de um serviço policial pautado pela eficácia, eficiência e qualidade), ou seja, o cliente externo, bem como
- (ii) os elementos que fazem parte da instituição policial, isto é, o cliente interno, conforme representado no seguinte:



### 1.3.1 Cliente interno

A actividade do ISCPSI é dirigida para as necessidades previstas pela Direcção Nacional respeitante ao número de oficiais que se pretende formar, bem como no desenvolvimento de estudos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da doutrina policial, nomeadamente:

- Formação contínua;
- Formação académica conferente de grau e não conferente de grau académico;
- Formação profissional para qualificação do efectivo da instituição.

### 1.3.2 Cliente externo

O ISCPSI desenvolve ainda actividades que vão de encontro as necessidade dos cidadãos em geral:

- Alunos do CMICP
- Alunos do CMCP
- Parcerias com instituições público-privadas.

## 1.4 Efemérides

A PSP, as suas unidades de polícia e os estabelecimentos de ensino, comemoram anualmente o respectivo dia, realizando diversas actividades de índole cultural e policial, abertas à comunidade.

Esta tradição anciã será cumprida em 2013, com a celebração das efemérides indicadas no quadro seguinte, no sentido de aproximar a PSP da população e dar a conhecer melhor a missão e o trabalho realizado em prol da cidadania e da segurança.

CERIMÓNIAS	DATAS
Compromisso de Honra dos Aspirantes do 25º CFOP	Junho
Comemoração do Aniversário da PSP	Julho
Patrono da PSP	Setembro
Cerimónia de Imposição de Platinas	Outubro
Abertura Solene do Ano Lectivo	Novembro

### 1.5 Análise das envolventes internas e externas

Para ajudar a preparar as opções estratégicas a definir pelo ISCPSI, foram analisados através da ferramenta de trabalho SWOT, os vários Riscos/Problemas dentro da instituição.

Desta análise chegou-se à conclusão que o ISCPSI precisa de fazer algumas alterações no que concerne aos procedimentos da sua acção diária para ir ao encontro da sua missão e actividade diária. Este diagnóstico procurou detectar quais pontos fortes (*strengths*), pontos fracos (*weaknesses*), oportunidades (*opportunities*) e riscos (*threats*).

Face ao diagnóstico realizado, foi determinado que as actividades a desenvolver pela instituição teriam de implementar medidas que reduzissem os riscos, eliminassem as fragilidades e respectivos problemas e desenvolvesse como boa prática os pontos fortes encontrados.

Estes problemas foram apresentados junto da A3ES, os quais não foram impeditivos da acreditação do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

<b>ENVOLVENTE INTERNA</b>	
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>A capacidade de organização e a estrutura funcional</i></li> <li>• <i>O trabalho em equipa</i></li> <li>• <i>A qualificação académica, científica e profissional do Corpo Docente</i></li> <li>• <i>A investigação desenvolvida pelo centro e Investigação dentro das áreas científicas do Curso de Mestrado</i></li> <li>• <i>Os espaços lectivos</i></li> <li>• <i>Os equipamentos didácticos</i></li> <li>• <i>A disponibilidade e flexibilidade do pessoal docente e não docente</i></li> <li>• <i>A vertente europeia e internacional do Curso</i></li> <li>• <i>A existência de muitos candidatos à frequência do Curso de Mestrado Não Integrado</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>A ainda não existência de um quadro fixo de Corpo Docente</i></li> <li>• <i>A ainda não efectividade dos investigadores</i></li> <li>• <i>A exiguidade e o diminuto acervo bibliográfico da biblioteca</i></li> <li>• <i>O diminuto quadro de pessoal não docente</i></li> <li>• <i>Défice de quadros qualificados</i></li> <li>• <i>Formação interna insuficiente, sobretudo no que se refere a áreas e temas críticos</i></li> </ul>

<b>ENVOLVENTE EXTERNA</b>	
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>A criação de quadro próprio de Docentes</i></li> <li>• <i>A criação de um quadro efectivo de investigadores permanentes e convidados</i></li> <li>• <i>A criação de um novo espaço para a biblioteca, assim como o aumento significativo do acervo bibliográfico</i></li> <li>• <i>A criação de condições para cativar pessoal não docente qualificado e em número suficiente para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto</i></li> <li>• <i>O défice de qualidade de alguns estabelecimentos de ensino superior, poderá constituir motivação acrescida para o aumento da procura do ISCPsi</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Falta de autonomia financeira do ISCPsi, pois poderá limitar o acesso a financiamentos para projectos de investigação.</i></li> <li>• <i>Avaliação externa</i></li> </ul>

## 2. Orçamento previsto do ISCP SI

De acordo com os dados disponíveis, o quadro seguinte ilustra a proposta de orçamento previsto para o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCP SI):

PROPOSTA DE DOTAÇÃO PARA O OE 2013 - ISCP SI					
Medida	RCE	DOTAÇÃO CORRIGIDA A 31 DE MAIO DE 2012			TOTAL
		RECEITAS GERAIS	RECEITAS PRÓPRIAS	FINANCIAMENTO	
		TOTAL		NTO	
Total Remunerações Certas e Permanentes ISCP SI		3.840.662	0	0	3.840.662
Total Abonos Variáveis ou Eventuais ISCP SI		55.876	0	0	55.876
Total Segurança Social ISCP SI		475.501	0	0	475.501
Total Aquisição de Bens ISCP SI		1.020.405	56.976	0	1.077.381
Total Aquisição de Serviços ISCP SI		497.000	216.000	0	713.000
Total Outros ISCP SI		178.638	13.024	0	191.662
INST. SUP. DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA Total		6.068.082	286.000	0	6.354.082

## 3. O ISCP SI – Estratégia organizacional [2012-2014]<sup>4</sup>

A. O futuro imediato do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCP SI) constrói-se no presente, olhando o passado recente. Assim, o futuro próximo do ISCP SI se projeta em oito eixos prioritários, a saber:

- Alargar o espaço formativo – dos diplomas de especialização aos diplomas em estudos avançados;
- Descentralizar a realização de ações formativas, erguendo (momentaneamente), à medida do calendário formativo e do plano de estudos, um polo (temporário) no Porto, adentro do Comando local desta Polícia e com o apoio administrativo em especial.
- Empreender a investigação aplicada no domínio da segurança interna (pública e não institucional) – apoiar a tomada de decisão e fomentar a doutrina;
- Rever o quadro normativo estatutário e regulamentar subsequente – maior convergência com a missão alargada e a moldura jurídica do ensino universitário;
- Reforçar a rede de parcerias – agregar o valor acrescentado de cada instituição envolvida;
- Gerar receitas acrescidas e captar fundos extra-orçamentais para projetos de formação, inovação e pesquisa;
- Aprofundar a responsabilidade social – envolver mais as partes interessadas, nas ações e eventos;
- Renovar as instalações, os recursos e processos – da agilização do procedimento financeiro às

<sup>4</sup> Este subcapítulo é constituído pelo documento “Projeto – objetivos para 2012-2014: Inovação e Tradição – ISCP SI+”, datado de 26abril2012, da autoria do Diretor do ISCP SI, Superintendente Pedro Clemente.

benefitorias do imóvel e à expansão do espaço académico.

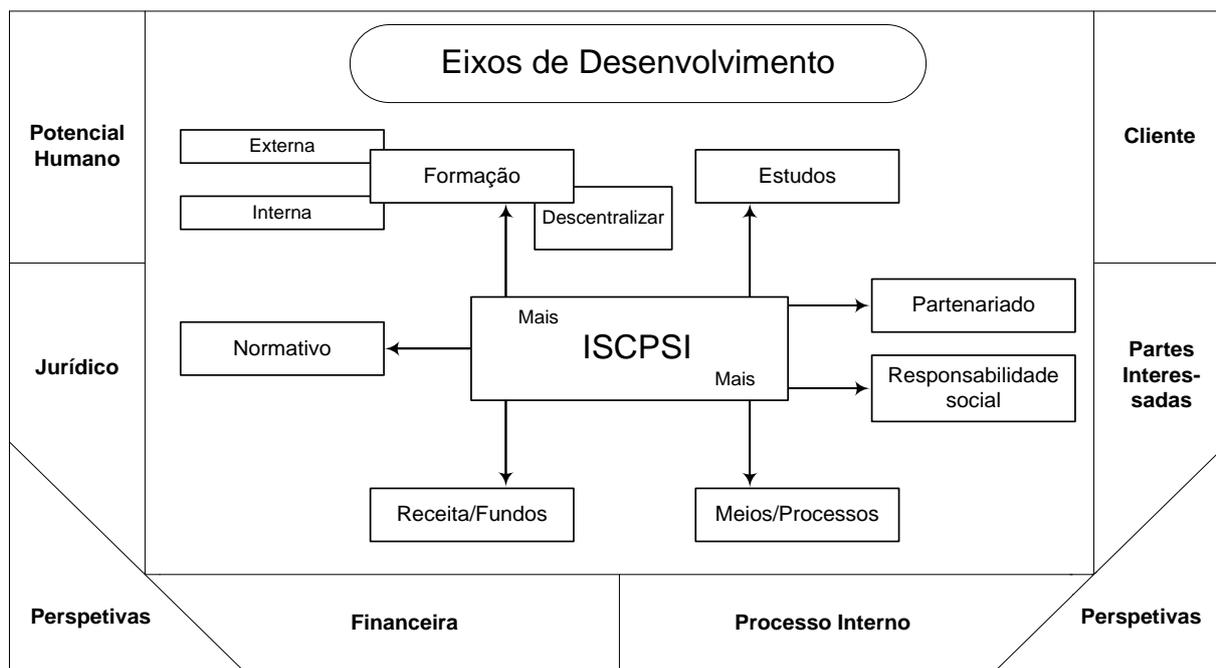


Figura 1

B. Esses eixos resumem a visão de ir mais além - um ISCPSI mais, ao serviço da comunidade -, na convicção de que as dificuldades são um estímulo à inovação e ao empreendedorismo, tendo em conta as lições colhidas nos últimos anos, bem como as necessidades formativas emergentes e a escassez de investigação aplicada e atualizada, nos domínios da segurança interna e da gestão pública do setor da administração interna.

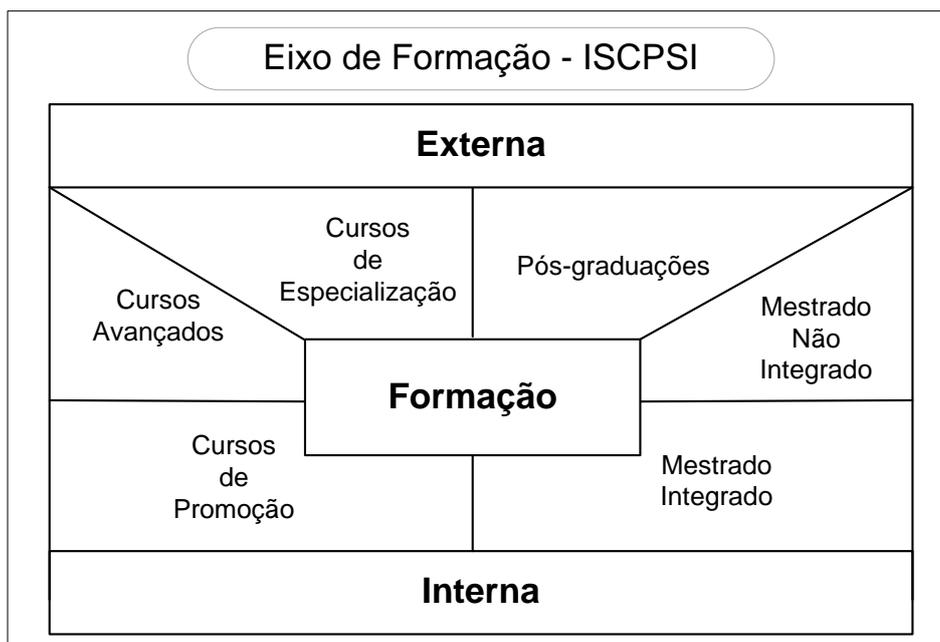


Figura 2

- C. Nesse exato registo, para o triénio 2012-2014, nasce a intenção de pugnar pela consecução dos treze objetivos, e das correlativas atividades, todos a seguir expostos, e no quadro contextual narrado no memorando n.º 1/2012, de que este projeto faz parte integrante.
- D. Uma parte significativa da visão exposta transparece já no Plano de Atividades para 2012 deste Instituto, o qual está alinhado com o Plano de Atividades da PSP para 2012.
- E. Ademais, a ideia que preside à formação, é a de introduzir projetos de inovação e desenvolvimento organizacional nos serviços, bem como a criação de uma rede de práticas ao nível do MAI, e uma rede de conhecimento transversal às organizações.

### **3.1 Aprofundar a vertente formativa interna:**

#### **a) Diploma de mestrado:**

- Rever o plano de estudos do Mestrado Integrado em Ciências Policiais, para criar três variantes distintas (em vez da univariante atual): Gestão de Segurança Interna; Administração e Finanças Públicas; Tecnologias de Informação e Comunicação.
- Aperfeiçoar o sistema de seleção de admissão de candidatos cooperantes ao Mestrado Integrado, para assegurar a prévia capacitação académica dos selecionados, em articulação com a Direção Geral da Administração Interna (DGAI).

#### **b) Diploma de especialização:**

- Retomar a realização de cursos de promoção à categoria seguinte de oficial, mormente o Curso de Direção e Estratégia Policial e o Curso de Comando e Direção Policial, ambos com a concessão de créditos académicos, após a publicação das respetivas portarias com os novos planos de estudo.

#### **c) Intervenção teórico-científica:**

- Promover a difusão de boas práticas e de estudo de casos em Gestão da Segurança de Grandes Eventos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão, bem como o treino em simulação virtual de cenários na sala laboratorial, a erguer no ISCPSI.

#### **d) Creditação, qualidade e suporte:**

- Implementar um quadro (mínimo) de docentes do ISCPSI, com recurso a funcionários com e sem funções policiais na Polícia de Segurança Pública (PSP), que sejam doutores (ou mestres) e que estejam, sobretudo, colocados no ISCPSI.

- Dar seguimento ao processo de conclusão da acreditação dos ciclos de estudos realizados no ISCPSP, junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).
- Acreditar o ISCPSP como entidade formadora de quadros dirigentes, junto do Instituto Nacional de Administração (INA).
- Reforçar a cooperação com as instituições congéneres nos PALOP, apoiando e assessorando os seus projetos formativos.
- Atribuir créditos académicos (ECT) à formação ministrada, de acordo com a respetiva carga horária.
- Implementar um manual de qualidade da formação e proceder à avaliação dos docentes.
- Apoiar, pedagógica e cientificamente, os profissionais da PSP, interessados na aquisição dos graus académicos de mestre e doutor, nos domínios da segurança interna, e publicitar os respetivos trabalhos.
- Criar uma bolsa de profissionais da PSP, com o grau académico de mestre e doutor, para ulterior empenho em ações de investigação (estudos e debates científicos), bem como em ações formativas.
- Privilegiar as competências internas, recorrendo, primariamente, a formadores da PSP e dos demais serviços do Ministério da Administração Interna (MAI), devidamente habilitados e especializados.

### 3.2 Aumentar a oferta formativa externa:

#### a) Diplomas de especialização:

- Fomentar os cursos de especialização, mormente: o Curso em Regime Jurídico da Segurança Privada, o Curso em *Media Training* sobre Segurança, o Curso de Gestão de Segurança da Informação, o Curso de Liderança e Gestão de Recursos Humanos ou o Curso de Orçamentação e Contabilidade Públicas.
- Incrementar a formação para o exercício de cargos dirigentes, no âmbito do MAI, com enfoque na gestão estratégica, na administração eletrónica, na simplificação administrativa e na otimização do trabalho, em parceria com a Secretaria-Geral do MAI (SG/MAI) e o INA.
- Impulsionar os cursos de média e curta duração, tematicamente dirigidos, mormente na área do planeamento e avaliação de desempenho dos serviços, como o Curso Avançado em Gestão Pública e o Curso de Contratação Pública, respetivamente, em parceria com a SG/MAI – no âmbito do programa anual de qualificação, sobretudo no seu eixo de aperfeiçoamento - e a

DGAI.

- Aumentar o número de candidaturas a cursos a realizar no âmbito do CEPOL (Academia Europeia de Polícia), diversificando as temáticas a abordar, incluindo a violência urbana, com recurso a docentes reputados, nacionais e estrangeiros, e ao estudo de casos, em parceria com a Escola da Guarda (GNR) e Escola da Polícia Judiciária (EPJ).

**b) Diploma em estudos avançados:**

- Promover os cursos em estudos avançados para especialistas da Administração Pública e do setor privado, como o Curso Avançado em Direção de Segurança.
- Ministras o Curso de Auditor de Segurança Aeronáutica, conjuntamente com o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC).
- Realizar anualmente o curso *Pan-European Football Training Project*, assente na metodologia de estudo de caso e análise de cenários, em articulação com a Direção Nacional da PSP (DN/PSP) e o Gabinete Coordenador de Segurança (GCS).

**c) Diplomas de certificação de aptidão profissional:**

- Assegurar a realização anual de formação conducente à certificação de aptidão profissional, como o Curso Internacional para Diretores de Segurança, em articulação com a DN/PSP.

**d) Diplomas de pós-graduações:**

- Revitalizar os cursos de pós-graduação especializados, mormente as Pós-graduações em Contra-Ordenações, Gestão Municipal de Segurança ou Gestão Civil de Crises.
- Criar novas pós-graduações, como sejam em Administração e Contabilidade Públicas, em Investigação e Processo Penal, ou em Procedimento Administrativo e Disciplinar.

**e) Diploma de Mestrado e certificação de auditor:**

- Atribuir o título de Auditor em Segurança Interna, mediante o reconhecimento legal dessa acreditação, com a realização do Mestrado Não Integrado em Ciências Policiais, nas especializações de Segurança Interna e Gestão da Segurança, ou do Curso de Auditor de Segurança Interna a instituir.

**f) Descentralização da formação:**

- Criar um polo de formação no Porto, institucionalizado à medida das necessidades formativas e apenas durante a execução das ações formativas, na Sede do Comando Metropolitano do Porto da PSP, através da cedência temporária de uma sala adequada e do apoio

administrativo ao bom desenrolar das atividades formativas e, se ainda necessário, através da disponibilização da sala por um centro universitário portuense, mediante protocolo.

**g) Creditação, inovação e suporte:**

- Iniciar o processo de acreditação prévia do Doutoramento em Ciências Policiais, em parceria com várias Universidades públicas nacionais.
- Atribuir créditos académicos (ECT) à formação ministrada, de acordo com a respetiva carga horária.
- Reforçar as parcerias com as universidades (ou respetivos centros de investigação), nacionais e estrangeiras, designadamente a Universidade do Minho, a Universidade Nova de Lisboa, a Universidade de Salamanca, UNED – Universidad Nacional de Educación a Distância de Madrid, a Academia Nacional de Polícia Federal do Brasil e a EAP - Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann” do Estado de São Paulo (Brasil), e ainda com os observatórios de perfil académico.
- Fomentar novas parcerias universitárias, para desenvolver linhas de investigação no domínio das políticas e da governança da segurança.
- Desenvolver a cooperação com a Academia Militar, o Instituto de Defesa Nacional (IDN), a Escola da Guarda (GNR) e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).
- Gerir os pedidos de investigação académica dirigidos à PSP, por investigadores dos diversos centros académicos.
- Publicitar a carta de formação anual no sítio do ISCPSI.
- Construir o novo espaço para a Biblioteca, como unidade orgânica de apoio ao ensino e à investigação.
- Abrir ao público uma livraria, junto à nova biblioteca.

**h) Responsabilidade Social:**

- Atribuir vagas institucionais cativas e sem custo em todos os cursos ao dispositivo da PSP, a gerir pela Direção Nacional (Departamento de Formação), e aos demais serviços do MAI, a gerir pela SG/MAI, em articulação com a DN/PSP, consoante o perfil do público-alvo, definido para cada ação de formação.
- Instituir e difundir normas técnicas de segurança à comunidade de segurança não institucional, baseadas em padrões internacionais reconhecidos, em articulação com a Escola da Guarda (GNR) e os representantes associativos do setor da segurança privada, mormente a

Associação Portuguesa de Segurança Eletrónica e de Proteção de Incêndio (APSEi).

- Promover a ligação institucional ao setor associativo e empresarial da segurança privada.
- Articular com as empresas a realização de estágios para os formandos, mormente a SONAE SIERRA.

### **3.3 Desenvolver a investigação e os estudos aplicados de apoio à decisão:**

- Incrementar os estudos aplicados à medida dos problemas identificados e de apoio à tomada de decisão, no âmbito da PSP e da governança da Administração Interna, em parceria com centros e observatórios universitários – mormente o Observatório Político (OP) -, a DGAI e a SG/MAI, mediante protocolo, com recurso à georreferenciação e à análise de risco criminal.
- Desenvolver intervenções de reflexão e análise prospetiva sobre temas concretos e atuais no domínio da segurança urbana, mormente em parceria com a Escola da Guarda (GNR) e a DGAI.
- Criar o prémio de Mérito em Segurança Interna, com três variantes e em articulação com o associativismo empresarial, mormente a AFCEA: o estudo/projeto; o ato/evento; a personalidade em destaque.
- Ativar o laboratório de eventos, com o apoio do Banco de Portugal.
- Apoiar a pesquisa e difusão de soluções tecnológicas de desenvolvimento organizacional e otimização de recursos e de redução de custos de contexto, no âmbito da administração interna.
- Participar no desenvolvimento da e-administração eletrónica e da partilha de serviços no quadro da ação policial.
- Dotar o Centro de Investigação com os meios humanos, materiais e financeiros suficientes à prossecução dos objetivos estatutários.

### **3.4 Incentivar o empreendedorismo e a exportação de serviços em matéria de segurança, em parceria com o associativismo empresarial:**

- Desenvolver linhas de investigação aplicada e os debates temáticos, em articulação com inovação e a qualidade na produção de projetos e serviços de segurança urbana e de prevenção da incivilidade.

### **3.5 Renovar a imagem institucional do ISCPSI:**

- Inaugurar um novo sítio na internet, com capacidade transacional e um balcão virtual associado, além do acesso à plataforma e-learning para uso dos formandos.
- Integrar o conselho de reitores das universidades do país, sendo o único estabelecimento de

ensino superior, ainda sem assento.

### **3.6 Automatizar o processo administrativo escolar e potenciar o e-learning:**

- Informatizar o lançamento de sumários e de presenças às aulas dos formandos, implementando uma secretaria virtual, acessível a docentes e aos alunos.
- Implementar a candidatura eletrónica aos cursos.
- Adotar um gestor documental eletrónico que automatize os fluxos de trabalho, mormente a entrada e a circulação de documentos.
- Obter maior largura de banda de internet para explorar todas as potencialidades do e-learning.

### **3.7 Rever os Estatutos e Regulamentos do ISCPSI:**

- Alterar os Estatutos, para expandir a missão projetada e proceder à certificação de Auditor de Segurança Interna, bem como resolver os disfuncionamentos internos ou as omissões orgânico-funcionais existentes, como sejam a inexistência da figura de adjunto (e, logo, substituto) do diretor do Centro de Investigação ou a inexistência de um quadro de docentes, necessário num estabelecimento de ensino superior.
- Incluir nos Estatutos do ISCPSI, aquando da sua revisão, uma norma específica, similar à existente para o ensino superior militar, e no sentido de haver uma cláusula derogatória a estabelecer períodos transitórios, quanto a certos requisitos exigíveis, no que tange ao corpo docente e ao grau de habilitação académica dos órgãos de ensino, de investigação, de planeamento, de avaliação e qualidade.
- Publicar, logo após a revisão do Estatuto, os regulamentos internos, incluindo o novo Regulamento Disciplinar Escolar.
- Propor a revisão da tabela de aptidão médica da PSP, aplicável às provas de seleção médica dos candidatos à frequência do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais.

### **3.8 Agilizar o processo de gestão financeira e de recursos humanos:**

- Desenvolver, no ISCPSI, o procedimento descentralizado de controlo e gestão de recursos financeiros e de contratualização de serviços e bens.
- Efetuar o pagamento atempado aos docentes e demais prestadores de serviço, num prazo inferior a 15 dias.
- Efetuar a inserção de dados e processamento de vencimentos na plataforma informática denominada GIVeRH, no tocante aos docentes e investigadores contratados.

- Preencher as vagas não ocupadas e previstas no mapa de pessoal do ISCPSI, para potenciar o normal funcionamento do processo produtivo interno.

### **3.9 Aumentar a captação de receitas:**

- Incrementar o valor total das propinas cobradas, com o aumento da oferta formativa externa e a realização de estudos aplicados, mediante solicitação específicas destes.
- Criar uma taxa de candidatura ao Mestrado Integrado em Ciências Policiais, no valor inicial de 50 euros, para suportar os custos administrativos de gestão do processo.
- Concorrer a fundos comunitários e a outros fundos disponibilizados, mormente da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), tendo em vista o desenvolvimento de projetos formativos e de estudos aplicados – da prevenção situacional à gestão da ordem pública – e a captação de receitas que fomentem a melhoria das instalações e das tecnologias de informação.

### **3.10 Diminuir os custos de contexto:**

- Reduzir em 10% os custos energéticos com o funcionamento do ISCPSI.
- Rever o direito ao alojamento e à alimentação conferido aos alunos do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, durante a sua frequência.

### **3.11 Remodelar as instalações:**

- Expandir as atuais instalações do ISCPSI ou, para as instalações da 4.ª Divisão, se esta vier a ser deslocalizada para outras instalações, ou para um imóvel devoluto, preferencialmente, de raiz escolar e situado em Lisboa, ou, ainda, para um imóvel situado na Unidade Especial de Polícia (UEP), em Belas, e destinado à formação interna.
- Efetuar obras de benfeitoria urgente no imóvel, mormente a cobertura e os quartos dos alunos, bem como, as obras gerais de reparação das paredes exteriores e do piso do salão nobre (antigo).

### **3.12 Rejuvenescer a frota automóvel de apoio à docência:**

- Adquirir um novo veículo de transporte de passageiros para as deslocações dos formandos.

### **3.13 Reforçar a ligação à sociedade:**

- Aumentar a participação ou a organização de eventos abertos à comunidade ou de apoio às iniciativas de relevante interesse social, em articulação com associações setoriais e entidades públicas, ONG's e empresas privadas (responsabilidade social).

#### 4. 2013: opções estratégicas do ISCP SI

Atendendo ao período temporal a que se refere o capítulo antecedente (2012-2014), importa circunscrever os objetivos estratégicos do ISCP SI ao ano de 2013, não deixando todavia de ser entendido com um projeto integrado e integrador, num *continuum* que se prolongará, visando uma melhoria e desenvolvimento sistemáticos.

O quadro seguinte<sup>5</sup> ilustra a calendarização prevista para as principais opções estratégicas (e respetivos objetivos) no período já referido, devendo dar-se especial atenção para aquelas cuja concretização se aponta para 2013:

Opções estratégicas	Objetivos	Calendarização de início de execução		
		2012	2013	2014
Alargar o espaço formativo	Aprofundar a vertente formativa interna	X		
	Aumentar a oferta formativa externa	X		
	Automatizar o processo escolar e potenciar o e-learning	X		
Descentralizar as ações formativas	Aumentar a oferta formativa externa			X
Empreender a investigação aplicada	Desenvolver os estudos aplicados de apoio à decisão		X	
Reforçar a rede de parcerias	Incentivar o empreendedorismo do associativismo empresarial e a exportação de serviços de segurança		X	
Gerar receitas acrescidas e captar fundos extraorçamentais	Agilizar o processo de gestão financeira e de recursos humanos	X		
	Aumentar a captação de receitas		X	
	Diminuir os custos de contexto	X		
Rever o quadro estatutário	Rever os estatutos do ISCP SI	X		
Aprofundar a responsabilidade social	Reforçar a ligação à sociedade		X	
Renovar as instalações, recursos e processos	Remodelar as instalações		X	
	Rejuvenescer a frota automóvel de apoio à docência		X	
	Renovar a imagem institucional do ISCP SI	X		

Todavia, importa de igual forma, dar continuidade aos objetivos estratégicos e operacionais já previstos no Plano de Actividades da PSP / 2012 e no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2012 [QUAR 2012] e em cuja prossecução o ISCP SI se encontra diretamente corresponsabilizado, seja como coordenador seja como executante. Assim, e nessa perspectiva de continuidade, o ISCP SI assumirá como objetivos a alcançar, aqueles que decorrerão do compromisso institucional da PSP:

<sup>5</sup> Quadro extraído da Apresentação em powerpoint “Opções Estratégicas para o ISCP SI”, do Superintendente Pedro Clemente e enviado em 22mai2012

4.1 objetivos estratégicos e operacionais e indicadores de desempenho mensuráveis [continuum de 2012-2013]

Objectivos operacionais		Articulação com os objectivos estratégicos						Indicadores			Execução	
N.º	Descrição	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6	N.º	Descrição	Metas	COORD.	EXEC.
											(a)	(b)
13	Reforçar e consolidar os conhecimentos e as competências técnicas e profissionais do efectivo policial afecto às diversas valências policiais							51	N.º Total de horas de formação (excepto tiro policial)		DF	UEP
								52	N.º Horas de formação de Tiro Policial			CMD's
								53	N.º elementos a habilitar como formadores			ISCPSP, EPP, DNPSP, SSPSP
								54	% Profissionais a abranger por acções formativas			
15	Consolidar medidas de cariz orçamental que permitam reduzir a despesa e aferir a economia de recursos afectos ao funcionamento da PSP, de modo a executar com rigor os valores orçamentados (c)							57	Reduzir os consumos de electricidade e água	c)	Insp.	DN
								58	Reduzir os custos com papel, tonners, correio postal e utilização do fax			UEP
								59	Reduzir os custos decorrentes das chamadas telefónicas			CMD's
								60	Reduzir os custos associados às deslocações em território nacional, exceptuando as viagens de âmbito operacional e de formação			EE
22	Promover a imagem institucional da PSP							86	Site do ISCPSP	5	GSI	GSI, ISCPSP
								87	N.º de Newsletters do ISCPSP elaboradas e difundidas		ISCPSP	ISCPSP
23	Coordenar e participar em actividades inerentes à cooperação internacional							88	Promover, através do National e-Net Manager, a inscrição dos Oficiais de Polícia no site do Colégio Europeu de Polícia (CEPOL)	30	ISCPSP	ISCPSP
								89	Introduzir o acervo bibliográfico no site CEPOL, através do Research Science Correspondent do CEPOL	5		
								90	N.º de cursos a organizar no âmbito do CEPOL	A definir		
								91	N.º de estágios de Comando e Direcção para Oficiais da CPLP a organizar	A definir		
24	Promover a avaliação quantitativa e qualitativa dos Cursos de Mestrado Integrado e não Integrado, recorrendo a indicadores de desempenho, de forma a medir e garantir a qualidade do ensino superior policial							92	Aplicar inquéritos aos Cursos de Mestrado Integrado e não Integrado para avaliar os padrões de qualidade	4	ISCPSP	ISCPSP
								93	Aplicar inquéritos ao corpo docente para aferir os índices de qualidade da plataforma e-learning	2		
								94	Divulgar os indicadores de desempenho instituídos pela A3ES	3		

Objectivos operacionais		Articulação com os objectivos estratégicos						Indicadores			Execução	
N.º	Descrição	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6	N.º	Descrição	Metas	COORD. (a)	EXEC. (b)
26	Promover o prestígio institucional a nível científico e fomentar o conhecimento em matéria de segurança interna							97	N.º de seminários nacionais e internacionais a organizar no domínio da segurança interna	A definir em função da disponibilidade financeira	ISCPSI	ISCPSI
								98	N.º de obras científicas a promover e a publicar	1		
<p><i>Observações:</i></p> <p>(a) Serviço responsável pela coordenação da execução e recolha da informação respectiva</p> <p>(b) Serviço/unidade de polícia responsável pela execução</p> <p>(c) Dado se tratarem de metas institucionais (da PSP, no seu todo), este Instituto comprometer-se-á a cumprir a quota parte que lhe venha a ser definida e que não colida com o cumprimento da sua missão.</p>												

## 5. Plano de atividades ISCPSI / 2013

Ao longo do ano de 2013, o ISCPSI desenvolverá um conjunto de atividades inerentes à sua missão, cuja responsabilidade de execução competirá aos diferentes serviços deste Instituto. Assim, este capítulo espelhará de alguma forma a maior ou menor responsabilidade de cada um dos diferentes serviços quer no que se refere aos objetivos delineados quer na organização e execução dessas mesmas atividades para a prossecução daqueles.

Assim, no quadro das suas atribuições e competências, o ISCPSI, enquanto instituto policial de ensino superior universitário, que tem por missão formar oficiais de polícia e promover o seu aperfeiçoamento permanente, além de potenciar projectos de investigação no domínio das ciências policiais, continuará, nos anos letivos de 2012/2013 e 2013/2014, e à semelhança dos anos anteriores, a formar, não apenas oficiais destinados a integrar o mapa de pessoal com funções policiais da PSP mas também oficiais e técnicos superiores desta Polícia assim como outros elementos da comunidade e que encontrem neste Instituto a satisfação das suas necessidades pessoais, sejam na área do respetivo desenvolvimento humano, sejam de ordem técnica e profissional.

## 5.1 objetivos estratégicos e operacionais e indicadores de desempenho

Objetivos operacionais		Articulação com os objetivos estratégicos 2013-2016					Indicadores			Execução	
N.º	Descrição	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	N.º	Descrição	Metas	COORD.	EXEC.
	Reforçar e consolidar os conhecimentos e as competências técnicas e profissionais do efectivo policial afecto às diversas valências policiais					X		N.º. de acções de formação nas diversas áreas profissionais	7	ISCP SI	ISCP SI
						X		N.º. de horas de formação (excepto tiro)	168	ISCP SI	ISCP SI
						X		N.º. de horas de formação em tecnologias de informação e comunicação	56	ISCP SI	ISCP SI
						X		N.º. de profissional a abranger por acções formativas	86	ISCP SI	ISCP SI
	Promover a imagem institucional do ISCP SI				X			média diária de utilizadores da página do ISCP SI na plataforma e-learning	30	ISCP SI	ISCP SI
					X			Criação de subsites na intranet da PSP para os serviços do Instituto	4	ISCP SI	ISCP SI
					X			Actualizar o Manual de Qualidade	Setembro de 2013	ISCP SI	ISCP SI
	Coordenar e participar em actividades inerentes à cooperação internacional					X		N.º. de cursos no âmbito do Colégio Europeu de Polícia	A definir	ISCP SI	ISCP SI
						X		N.º. de estágios / cursos no âmbito da cooperação com a CPLP	A definir	ISCP SI	ISCP SI
	Promover a avaliação quantitativa e qualitativa dos Cursos de Mestrado Integrado e não Integrado, recorrendo a indicadores de desempenho, de forma a medir e garantir a qualidade do ensino superior policial					X		Relatórios dos resultados dos instrumentos de avaliação aplicados	5	ISCP SI	ISCP SI
	Promover o prestígio institucional a nível científico e fomentar o conhecimento em matéria de segurança interna					X		Publicação da revista periódica "Politeia"	1	ISCP SI	ISCP SI

## 5.2 Actividades o âmbito do ensino superior universitário

- III Curso de Mestrado em Ciências Policiais;
- Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (Curso de Formação de Oficiais de Polícia):
  - Ano lectivo 2012/2013 (desenvolvimento dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º. Anos e Estágio de Aspirantes – frequentados pelos 29.º, 28.º, 27.º, 26.º. e 25.º. Cursos, respectivamente);
  - ano lectivo 2013/2014 (desenvolvimento dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º. Anos e Estágio de Aspirantes – frequentados pelos 30.º, 29.º, 28.º, 27.º. e 26.º. Cursos, respectivamente);
- Concurso de admissão ao 3.º. Curso de Formação de Oficiais de Polícia, para o 1.º. Ano (ano lectivo 2013/2014).

## 5.3 Actividades o âmbito da formação externa

- III Curso Avançado para Diretores de Segurança do Setor Empresarial;
- Cursos no âmbito do Colégio Europeu de Polícia (CEPOL) – número de cursos e de participantes a definir;
- Estágios / cursos no âmbito da cooperação com a CPLP (n.º. de cursos / estágios e de participantes a definir, assim como as respectivas origens).

#### 5.4 Actividades o âmbito da formação interna<sup>6</sup>

Curso / Ação	Nº.	Datas	Horas	Nº. de Formandos	Local
GESDOC	1	15jan2013	7	12	Sala SEI
GIVERH	1	22jan2013	7	10	Sala SEI
TIP	1	04fev2013 / 20fev2013	91	12	Sala SEI
Suporte Básico de Vida	1	25fev2013 / 27fev2013	21	16	ISCPSI e UEP
Sei - base	1	04mar2013 / 08mar2013	30	12	Sala SEI
Sei - escalas	2	11mar2013 / 15mar2013 e 18mar2013 / 22mar2013	12	24	Sala SEI
<b>Totais</b>	<b>7</b>		<b>168</b>	<b>86</b>	<b>Volume de Formação: 14448 horas</b>

#### 5.5 Actividades do Centro de Investigação [ICPOL]

##### 5.5.1 Considerações gerais

1. O ICPOL pretende, em geral, continuar o rumo de intervenção interdisciplinar da investigação e da construção de parcerias interinstitucionais universitárias.
2. Este ano, com o III Curso de Mestrado em Ciências Policiais, tendo em conta o contexto social e económico, o ICPOL não tem, de momento, como objectivo directo e imediato promover a abertura de um Curso de Pós-graduado não conferente de grau académico.

##### 5.5.2 Recursos humanos

1. Quanto a recursos humanos, o ICPOL pretende reforçar a actividade dos Directores de Departamento Científico e envidar esforços para criar um espaço físico, dotado de meios materiais adequados à função de investigação.

<sup>6</sup> Neste quadro não se encontra ainda contemplada a formação a atribuir ao ISCPSI pelo Departamento de Formação ou ainda a que vier a ser partilhada com este Instituto.

2. Nesta linha, pretende-se continuar o processo de inscrição de investigadores doutorados, mestres e licenciados como membros permanentes e não permanentes de forma a obter o máximo de sinergias internas e externas em projectos de iniciativa própria e de responsabilidade solidária.
3. Pretende-se, ainda, proceder a actualizações dos ficheiros do link Investigação no site do Instituto.

### 5.5.3 Meios materiais

1. O ICPOL pretende adequar o espaço do secretariado com os meios materiais próprios às novas valências de investigação e de estudos pós-graduados.
2. Pretende-se continuar a melhorar o acervo bibliográfico – aquisições, ofertas e doações – e melhorar o funcionamento da plataforma de pesquisa *on-line* dos documentos disponíveis no CDI – Biblioteca.
3. Pretende-se, ainda, reforçar as relações já existentes com algumas universidades no que concerne à permuta de revistas científico-académicas e reforçar novos laços com outras instituições universitárias.

### 5.5.4 Eventos científicos

O ICPOL pretende, ao longo do ano civil de 2013 continuar a organizar eventos do foro académico-científico, nomeadamente, através da realização de seminários, congressos e participação dos seus investigadores em diversas palestras como oradores.

### 5.5.5 Projetos

No âmbito dos projectos de investigação, o ICPOL prevê:

1. Participar no Projecto (FCT.PIHM/VG/O131/2008) do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (LISBOA): «Mulheres nas Esquadras: Crimes de Violência e Relações de Género».
2. Apoiar o projecto Education For Equality And Against Violence in the Media – Projecto Europeu dirigido pela Universidade de Salamanca e que se encontra em fase de aprovação.
3. Apoio o projecto ALFA III: Doctorado Internacional de Protección al Medio Ambiente como Derecho Fundamental de Region – Dirigido pelas Universidades de Medelín e de Salamanca e que se encontra em fase de aprovação.
4. Propor-se a dois projectos de investigação financiados pela FCT: Segurança e direitos humanos e no âmbito da motricidade humana.
5. Projecto “Adaptação ao Ensino Superior Policial – ADESPOL” (Em execução)

6. Projecto “Álcool, Sinistralidade e Lazer Nocturno” (Em execução)
7. Projecto “Grupo de Trabalho de Técnicas de Intervenção Policial” (Em execução)
8. Projecto Daphne II – Youth Deviance and youth violence: a European multi-agency perspective on best practices in prevention and control (YouPrev)
9. Candidatar-se a projeto da FCT na área das Ciências Sociais.

#### **5.5.6 Publicações científicas**

O ICPOL pretende, no ano civil de 2013, promover as seguintes publicações científicas:

- a) COLECÇÃO CIENTÍFICA: Publicação de um livro.
- b) POLITEIA:
  - *POLITEIA*, Lisboa: ISCPSI, Ano X (2013).
- c) Apoiar e fomentar a publicação de artigos científicos de investigadores do ICPOL em espaços científicos nacionais (suporte digital e suporte papel) e internacionais.

#### **5.5.7 Relações exteriores**

O ICPOL, no âmbito das relações exteriores e no ano de 2013, pretende:

1. Continuar a promoção das relações institucionais com unidades congéneres e universitárias de modo a consolidar a projecção do Instituto a nível internacional, em especial no panorama das comunidades lusófonas e ibero-americana.
2. Continuar a elaborar protocolos de cooperação com outras instituições público-privadas e civis, onde a investigação e troca de conhecimento são características encaradas como mais-valias.
3. Continuar a promoção da participação de Professores/Investigadores de outros países nas nossas publicações e eventos científicos.

#### **5.5.8 Mestrado em Ciências Policiais**

1. O ICPOL, ao longo do ano de 2013, pretende continuar a consolidar o processo de afirmação do Curso de Mestrado (Não Integrado) em Ciências Policiais no panorama da lusofonia.
2. O ICPOL promove a coordenação do III Curso de Mestrado em Ciências Policiais com 25 alunos, de momento, em 3 áreas científicas:
  - Promove a organização e apoio no 2.º ano do II Curso de Mestrado em Ciências Policiais de modo a serem defendidas as primeiras dissertações de mestrados.

3. O ICPOL coordena os processos de orientação e de discurso de dissertações do Mestrado em Ciências Policiais, nas áreas da Segurança Interna, de Criminologia e Investigação Criminal e de Gestão da Segurança.

## 5.6 Actividades do Corpo de Alunos [CAL]

Dada a diversificação das actividades a desenvolver e o grau de especificidade e particularização que assumem frequentemente na necessária relação com alunos e colaboradores ou mesmo alunos com alunos, neste Plano de Atividades os objectivos do Corpo de Alunos encontram-se descritos apenas como grandes linhas de orientação que, de alguma forma, delimitam e regulamentam (junto dos colaboradores diretos), as actividades a implementar ao longo do ano lectivo aos diversos cursos, em *timings* próprios e pedagogicamente considerados os mais adequados, de forma a contribuírem para a maximização do potencial dos alunos.

**1. Corpo de Alunos:** Desenvolvimento de actividades que propiciem a integração dos Cadetes no ISCPSI e na PSP, bem como, de todas as acções conducentes à sua adequada preparação policial, ética, social e cultural, tendo em vista a sua correcta formação como oficiais de polícia.

**2. Comando de Curso:** Consiste no comando e enquadramento dos Cadetes-Alunos de um CFOP, permite uma aferição personalizada e objectiva das apetências e deficiências de cada discente e ao mesmo tempo o enquadramento dos alunos (individual e colectivo), seu acompanhamento, sua instrução policial, moral, social e cultural, bem como o seu controlo e avaliação, o que se traduz num atingir de critérios avaliativos mais justos. O programa visa fazer crescer os discentes ao longo dos anos de formação;

**3. Enquadramento e Disciplina:** No cumprimento das suas competências, os Oficiais do CAL dedicam especial atenção à formação e ao respeito pelas normas vigentes no ISCPSI e na PSP, propondo eventuais correcções de comportamentos e atitudes ao responsável máximo do CAL. No mesmo plano, inserem-se as recompensas, elogios e louvores, sempre que a conduta do Cadete observado mereça ser reconhecida como exemplo a ser seguido pelos seus pares.

**4. Ordem Unida e Formaturas:** A Ordem Unida, visa preparar os Cadetes para representações e cerimónias, enquadrados ou em funções de comando. As formaturas procuram a promoção do rigor e do aprumo exigidos a um Polícia e, por maioria de razão, a um Oficial. No ISCPSI, estas acontecem de manhã, antes das aulas (07h50) e imediatamente antes da 2.ª refeição (12h10);

**5. Coordenação, Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Projectos-Escola:** Decorrendo desde o ano lectivo de 2001/2002, os Projectos-Escola são iniciativas anuais levadas a cabo por um grupo de alunos, tendo por objectivos a dinamização da participação e integração dos mesmos na vida

académica, interna e externa, a interacção entre alunos de diferentes anos lectivos, bem como a capacidade de trabalho em equipa, visando-se ainda desenvolver a noção de projecto. São iniciativas de extrema importância, uma vez que, para além do exposto motivam a interacção entre Cursos, permitindo conhecerem-se, testarem-se e aprenderem a viver num ambiente de internato bastante exíguo. Permitem o trabalho em grupo com elementos externos ao seu próprio curso, com liderança focada nos elementos do 4º ano, que devem fazer relatórios das actividades e propor uma avaliação qualitativa dos elementos da sua equipa de trabalho. Para cada Projecto-Escola apresentado e aceite, o CAL nomeia um elemento responsável pelo acompanhamento das actividades, a quem compete, ainda, proceder às avaliações individuais e de grupo.

**6. Avaliações:** Os Oficiais do CAL procedem à avaliação dos Cadetes-Alunos, nos termos do Regulamento de Avaliação do CAL;

**7. Visitas de estudo e representações:** Propor visitas de estudo com relevo na formação policial ou no âmbito dos projectos-escola. Acompanhar/enquadrar os alunos nas visitas de estudo e outras similares, bem como, na maioria das representações realizadas pelos mesmos;

**8. Estágios Práticos dos Cadetes do CFOP:** Planear, operacionalizar e monitorizar os estágios práticos do CFOP a decorrer pelos diversos pontos do país;

**9. Inter-EMES:** Agendar, planear e enquadrar a participação dos Alunos nas competições desportivas entre Estabelecimentos Militares e Policiais de Ensino Superior onde, para além do fomento deste tipo de actividades, se visam estreitar laços de amizade e de camaradagem entre os futuros Oficiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança;

**10. Associação de Alunos do ISCP SI:** Acompanhar as actividades e propostas realizadas pelos órgãos competentes da AAISCP SI;

**11. Técnicas de Intervenção Policial:** Coordenar nomeações e agendar datas, em horários extra-curriculares, para garantir que todos os Alunos recebem a formação em técnicas de intervenção policial, superiormente aprovada;

**12. Gabinete de Apoio Psicopedagógico (GAP):** As actividades a desenvolver pelo GAP são exercidas no âmbito das valências de avaliação, intervenção e investigação. São actividades a desenvolver, nomeadamente:

- Acompanhamento psico-educacional dos alunos na sua transição para o Ensino Superior;

- Aconselhamento psicológico e apoio psicoterapêutico, por solicitação própria dos alunos ou indicação dos oficiais do Corpo de Alunos;
- Implementação de projectos de promoção de desenvolvimento pessoal e capacidades de liderança;
- Colaboração na realização de estudos e projectos de investigação científica.

**13. Projecto de desenvolvimento de competências de Liderança:** No âmbito de práticas do Comando e Liderança, adaptados aos objectivos programáticos da Instrução de Corpo de Alunos continuar a desenvolver exercícios de liderança destinados aos alunos do 1º ao 3º ano do CFOP; e conceber, testar e avaliar exercícios de liderança destinados aos alunos do 4º ano do CFOP;

**14. Dinâmicas de grupo:** Promoção e execução de actividades visando o incentivo, aperfeiçoamento e desenvolvimento das suas capacidades individuais e de grupo de forma positiva e criativa;

**15. Desenvolvimento de competências pessoais dos Cadetes-Alunos:** elevar os níveis de motivação, satisfação e desempenho através da identificação, potenciação e progressiva adequação das características individuais às políticas de formação do ISCPSI;

**16. Gabinete de Educação Física (GEF):** Está sob responsabilidade directa do Comandante do Corpo de Alunos. Faz a gestão das instalações e material desportivos, quer para usufruto dos Alunos, quer dos elementos do quadroorgânico. Acompanha os Cadetes-Alunos em representações desportivas do ISCPSI no exterior, e presta o auxílio necessário nas aulas das unidades curriculares de educação física;

**17. Secretaria do Corpo de Alunos (Sec. CAL):** É o serviço administrativo do CAL por onde são encaminhados todos os assuntos relacionados com os Alunos. Compete-lhe criar e manter actuais os processos individuais dos alunos do CFOP, gerir diariamente toda a componente administrativa e logística respeitante aos Alunos, bem como elaborar e canalizar todo o expediente referente às actividades dos mesmos, tanto interna, como externamente;

**18. Serviços e Escalas:** Actualmente todos os Oficiais do CAL e o Chefe do Gabinete de Educação Física sujeitam-se a uma escala de serviço. No CAL, os Cadetes sujeitam-se a um mesmo regime (escala de Cadete-dia), de forma a serem imbuídos das noções de disponibilidade e de serviço com carácter permanente, característicos da PSP;

**19. Logística:** Compete ao CAL a gestão de todos os processos e procedimentos que aos Cadetes dizem respeito, nomeadamente a distribuição e gestão dos quartos, a marcação e controlo de refeições, os

pedidos de transportes, as entradas e saídas de alunos, o fardamento, a saúde, as petições e a actualização dos seus processos individuais;

**20. Realização de testes de despistagem de estupefacientes:** De forma a eliminar qualquer suspeita que eventualmente possa surgir no decorrer do CFOP, deve o CAL dotar-se dos instrumentos e accionar os procedimentos necessários para proceder à despistagem de casos suspeitos de consumo de estupefacientes por parte dos Cadetes-Alunos. Deste modo, deveriam ser submetidos a tais testes a totalidade dos alunos do 1.º ano após a sua admissão, sendo aos alunos dos restantes anos efectuados testes aleatórios, durante o ano lectivo.

## **5.7 Actividades do Núcleo de Apoio Geral**

### **5.7.1 Enquadramento**

O Núcleo de Apoio Geral (NAG) encontra-se integrado na Direção dos Serviços de Administração, conforme plasmado no n.º 3, Art.º 31.º, do Projeto do Regulamento Interno (PRI) do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).

O Art.º 36.º do aludido diploma, refere que o NAG enquadra as Secções de Gestão de Instalações [e Património], Armamento e Material Técnico Policial, Transportes, Alimentação e de Segurança e Controlo de Acessos (vide n.º 2).

### **5.7.2 Actividades para 2013**

O NAG, à semelhança de vários núcleos, encontra-se financeiramente, limitado às ações de aquisição em vigor pela administração Pública, competindo-lhe “propor a aquisição de bens e serviços necessários” (vide alínea g), do n.º 1, do Art.º 36.º do PRI).

No âmbito do espírito normativo plasmado, para além da necessidade transversal de um reforço, ao nível dos recursos humano, das secções do NAG, refira-se, genericamente, que no âmbito das nossas competências, para o ano de 2013, nos propomos realizar de forma sustentada para as Secções:

- De Gestão de Instalações [e Património]: propor o enquadramento para a edificação de um armazém geral de acondicionamento de materiais;
- De Armamento e Material Técnico Policial: propor a requalificação da Carreira de Tiro;
- De Transportes: propor a aquisição de viaturas;
- De Alimentação: propor a requalificação dos espaços destinados às refeições;
- De Segurança e Controlo de Acessos: propor colocação de meios materiais.

Para além das propostas genéricas elencadas, o NAG, no âmbito das suas competências, continuará a pautar a sua atuação pela prossecução da edificação e solidificação do prestígio do ISCPSI, na sustentação da formação dos futuros Oficiais de Polícia, no apoio à realização de Seminários, Conferências e outras Ações de Formação, as quais sustentam a razão de existência deste estabelecimento de Ensino Superior de natureza policial.

### **5.8 Atividades do Núcleo de Sistemas de Informações e Comunicações [NSIC]**

O Núcleo de Sistemas de Informações e Comunicações (NSIC) do Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna (ISCPSI) tem desenvolvido a sua atividade segundo duas vertentes, a saber:

1 – A manutenção de toda a estrutura de rede informática, de *hardware*, de *software* e garantir a operacionalidade destes meios com os recursos que lhe são distribuídos. Neste ponto inclui-se também a manutenção de pequenas aplicações informáticas para auxílio à gestão de tarefas administrativas específicas de um estabelecimento de ensino, baseadas em Access, que começaram por se desenvolverem com o Office 95 e que foram sofrendo pequenas adaptações às especificações das atuais versões;

2 – A expansão e implementação de novas funcionalidades a nível da rede informática e aplicacional, procurando satisfazer as necessidades dos diferentes serviços e adaptá-las em função do estado da arte e dos regulamentos.

Para 2013 o NSIC terá que manter uma atividade necessariamente centrada nestas duas vertentes mas, com enfoque no ponto 2, de desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades, designadamente:

- Desenvolvimento, em colaboração com a UTIS, do *site* para o ISCPSI;
- Conclusão da intranet do ISCPSI;
- Implementação em vários serviços do ISCPSI, de uma aplicação para arquivo em suporte digital de toda a documentação, concebida com *software* da Microsoft e que se encontra atualmente em teste no NSIC.
- Expansão da rede *wireless* do ISCPSI a todo o edifício, principalmente na zona de alojamento, melhorando as condições de estadia e funcionalidades proporcionadas aos alunos.
- Reinstalação do servidor do ISCPSI da RNSI, com o Win2008Server, para incrementar os níveis de segurança e funcionalidades.

- *Upgrade* dos sistemas operativos dos computadores, de Windows XP para Windows 7, dependente apenas dos módulos de memória a serem disponibilizados pela Direção Nacional da PSP.

## 5.9 Actividades do Núcleo de Gestão Financeira [NGF]

### 5.9.1 Preâmbulo

O atual contexto orçamental das contas públicas, não vislumbra uma melhoria relevante da conjuntura para o próximo ano de 2013, exigindo-se a continuidade do esforço ao nível da gestão do plafond disponibilizado, que aparentemente, será igual ao valor atribuído para o corrente ano, ou seja, sem qualquer acréscimo.

Paralelamente, para o ano, perspectiva-se que ocorra a implementação do GeRFiP ao nível deste Instituto, nomeadamente, neste núcleo e, também, na área do património.

Trata-se de um novo instrumento que seguramente implicará modificações em alguns dos atuais processos produtivos desenvolvidos no seio deste núcleo.

Consequentemente, o Instituto, *grosso modo*, passa a dispor de um maior grau de autonomia, principalmente, em sede dos processos logísticos de contratação pública, quebrando-se a centralização desses procedimentos no DL/DN, facto que só, *per si*, otimiza recursos e meios, melhorando o desempenho do Instituto.

Prevê-se também que possa entrar em vigor o regulamento interno do ISCPSI, o que representa uma mais-valia, pois, certamente virá regulamentar e clarificar algumas atividades e circuitos internos.

### 5.9.2 Objetivo estratégico

Observância de um modelo de gestão que assenta na gestão por objetivos, numa lógica de apresentação de resultados.

### 5.9.3 Objetivos operacionais

- Assegurar a normalização dos processos, tendo em vista os compromissos assumidos em termos das despesas de funcionamento, assim como, o processamento das receitas próprias;
- Implementar e otimizar o GeRFiP;
- Promover e desenvolver estudos, análises e levantamentos relevantes nas suas áreas de actuação, tendo em vista o apoio técnico ao planeamento e ao desenvolvimento do próprio ISCPSI;

- Apresentar e disponibilizar informação estatística, promovendo a sua divulgação interna;
- Prosseguir o desenvolvimento de uma gestão mais eficiente e eficaz das necessidades existentes;
- Apresentar segundo as necessidades, modelos de documentação específica de carácter financeiro, promovendo as boas-práticas a dotar no seio do Instituto;
- Desenvolver, consolidar e otimizar os recursos e meios disponíveis;
- Promover e reforçar a motivação e satisfação interna dos recursos humanos do próprio núcleo.

### **Considerações finais**

O plano de actividades apresentado constitui, para 2013, o compromisso do ISCPSI e dos seus recursos humanos para com todos aqueles que esperam desta Instituição um desempenho na busca da excelência. O esforço que desenvolveremos encontra-se na razão direta da preocupação de todos e de cada um, visando o cumprimento do planeado, primando pela boa imagem da PSP como um todo, e do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna em particular.

Este é o nosso compromisso.

**Lisboa e Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, 26 de agosto de 2012**

**O Chefe do Núcleo de Avaliação e Qualidade**

**Firmino Ferreira  
Técnico Superior**

## ANEXO I – Referências

O presente plano de actividades enquadra-se no ciclo de gestão anual do ISCPSI para 2013 e depende de um conjunto de procedimentos legalmente previstos, inserido nas prioridades do Governo para a área da segurança pública (listagem organizada por ordem alfabética):

- Circular Série A n.º 1275, de 31 de Julho de 2000, da Direcção-Geral do Orçamento;
- Circular Série A n.º 1360, de 12 de Agosto de 2010, da Direcção-Geral do Orçamento;
- Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, que define o regime de administração financeira do Estado;
- Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, que define a lavoura do plano de actividades, observando o presente plano de actividades o modelo preconizado, com as adaptações inerentes à especificidade desta organização policial;
- Decreto-Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);
- Directiva da Unidade Orgânica de Recursos Humanos para 2012, de 16mai2012;
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo regime de vinculação, carreiras e remunerações na função pública, na parte referente à planificação das actividades e dos recursos;
- Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, que estabelece os princípios e normas a regular a organização da administração directa do Estado;
- Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que contém o Estatuto de Pessoal Dirigente;
- Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, que aprova a orgânica da PSP;
- OS n.º. 75 B, II Parte, de 04mai2012;
- Plano de Actividades da PSP, aprovado por Despacho de Sua Ex<sup>a</sup>. o MAI, em 01mar2012;
- Plano de Actividades ISCPSI / 2012, aprovado por Despacho de Sua Ex<sup>a</sup>. o Director Nacional em 04mai2012;
- Plano Estratégico da PSP para o Triénio 2012-2014, de 27 de Setembro de 2011, que define os objectivos estratégicos plurianuais.
- Powerpoint “Opções Estratégicas para o ISCPSI (2012-2014) – Inovação e Tradição: ISCPSI +, do Superintendente Pedro Clemente, de 22mai2012;
- Programa do XIX Governo Constitucional, que enuncia os eixos da estratégia e a agenda política, destacando-se o que se refere à segurança interna;
- Projecto: Compromisso 2012-2014: Tradição e Inovação – ISCPSI, do Superintendente pedro Clemente, de 26abr2012;

**ANEXO II - ISCPSP – Mapa de pessoal para 2013**

ISCPSP (Estrutura definida segundo o Decreto-Lei n.275/2009 de 2 de outubro)

LISTA DE ATIVIDADES / PROCEDIMENTOS E POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS				
Atividades / Procedimentos	N.º de PT existentes	N.º de PT propostos	Carreira	Área Funcional
Direção	3	4	Técnico Superior	Direção
		1	Assistente Técnico	
			Assistente Operacional	
			Informático	
			Téc. Diag. Terap.	
			Professor	
			Médico	
			Inspetor (carreira)	
		1	Superintendente-Chefe	
	1	1	Superintendente	
	1	1	Intendente	
	1	2	Subintendente	
	1	3	Comissário	
		2	Subcomissário	
		1	Chefe Principal	
	3		Chefe	
	5	6	Agente Principal	
			Agente	
Direção de Ensino			Técnico Superior	Direção
		1	Assistente Técnico	
			Assistente Operacional	
			Informático	
			Téc. Diag. Terap.	
			Professor	
			Médico	
			Inspetor (carreira)	
			Superintendente-Chefe	
		1	Superintendente	
	1		Intendente	
		1	Subintendente	
	1	3	Comissário	
	1	4	Subcomissário	
		1	Chefe Principal	
		1	Chefe	
	5	6	Agente Principal	
			Agente	

Atividades / Procedimentos	N.º de PT existentes	N.º de PT propostos	Carreira	Área Funcional
Centro de Investigação	1	1	Técnico Superior	Investigação
		1	Assistente Técnico	
			Assistente Operacional	
			Informático	
			Téc. Diag. Terap.	
			Professor	
			Médico	
			Inspetor (carreira)	
			Superintendente-Chefe	
			Superintendente	
		1	Intendente	
	1	1	Subintendente	
		3	Comissário	
	1	2	Subcomissário	
		1	Chefe Principal	
	2	1	Chefe	
5	6	Agente Principal		
		Agente		
Corpo de Alunos	1	1	Técnico Superior	Administração
		1	Assistente Técnico	
			Assistente Operacional	
			Informático	
			Téc. Diag. Terap.	
			Professor	
			Médico	
			Inspetor (carreira)	
			Superintendente-Chefe	
			Superintendente	
		1	Intendente	
		1	Subintendente	
	2	4	Comissário	
	3	2	Subcomissário	
		1	Chefe Principal	
	1	2	Chefe	
3	8	Agente Principal		
1	2	Agente		

Atividades / Procedimentos	N.º de PT existentes	N.º de PT propostos	Carreira	Área Funcional
Direção dos Serviços de Administração	1	2	Técnico Superior	
	1	4	Assistente Técnico	
	12	15	Assistente Operacional	
		2	Informático	
			Téc. Diag. Terap.	
			Professor	
			Médico	
			Inspetor (carreira)	
			Superintendente-Chefe	
			Superintendente	
		1	Intendente	
		2	Subintendente	
	1	5	Comissário	
	2	2	Subcomissário	
		4	Chefe Principal	
	6	5	Chefe	
67	66	Agente Principal		
1	40	Agente		
Corpo Docente			Técnico Superior	Docência
		1	Assistente Técnico	
			Assistente Operacional	
			Informático	
			Téc. Diag. Terap.	
	36	38	Professor	
		1	Médico	
			Inspetor (carreira)	
			Superintendente-Chefe	
			Superintendente	
			Intendente	
			Subintendente	
			Comissário	
			Subcomissário	
			Chefe Principal	
			Chefe	
		Agente Principal		
		Agente		
<b>TOTAL</b>	<b>171</b>	<b>268</b>		